



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária Nº: 009/2019
Decisão : 116/2019-CEEE/PE
Item da Pauta : 4.1.
Referência : Protocolo nº 200.102.591/2019
Interessado : ENGEMON Comércio e Serviços Técnicos Ltda

EMENTA: Aprova a solicitação de Registro da Empresa ENGEMON Comércio e Serviços Técnicos Ltda

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 09ª, realizada no dia 22 de maio de 2019, apreciando a solicitação de Registro da Empresa ENGEMON Comércio e Serviços Técnicos Ltda, protocolada neste Regional sob o nº 200.102.591/2019, sob a relatoria do conselheiro Mailson da Silva Neto, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, opinou favoravelmente ao pleito, cujo parecer transcrevemos: "*Considerando que a empresa apresentou toda documentação necessária para o registro; Considerando que a profissional indicada como RT a engenheira eletricista Milene Almeida dos Santos possui endereço de visto neste Regional; Considerando que a profissional supracitada atende ao disposto no artigo 6º da Resolução 336/89, do Confea; Considerando que a formação da profissional é compatível com as atividades descritas no objeto social da empresa; Sou de parecer favorável que a solicitação de registro da empresa Engemon Comércio e Serviços Técnicos Ltda pode ser concedida.*" **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o registro da empresa acima referenciado, conforme parecer do relator. Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador** Eng. Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire. **Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, Walquir da Silva Fernandes (em substituição ao conselheiro Titular André Carlos Bandeira Lopes), Carlos Roberto Aguiar de Brito, Mailson da Silva Neto, Jarbas Morant Vieira. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 22 de maio de 2019

Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire
Coordenador da CEEE do Crea-PE